



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0631/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0631/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ALMIR GUIMARAES

EMENTA:

Denomina Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 16:18:34

00000012493-1



ARQUIVADO EM 07/03/96

REGINA APARECIDA VARRIOS
CHEFE DE SESSÃO
Câmara Municipal de São Paulo II



Câmara Municipal de São Paulo

87

Folha n.º	01	de proc.
n.º	631	de 1995
22		

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E 01 AGO 1995

POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0631/1995

Denomina PAULO FERREIRA KUCHEMBUCK, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça PAULO FERREIRA KUCHEMBUCK, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1995

Anexo: Atestado de Óbito

Croqui do local

SEÇÃO DE REVISÃO

01 AGO 1995

-DT. 10-

ALMIR GUIMARÃES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO de registro (1) desta data de depósito e de registro
cadastral sob n.º 6 a filial de registro sob
n.º 7 18/8 195 a (1) *Ed*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	de proc
Nº	1631	de 1995
Ad		

-1-

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em São Paulo, em 16 de setembro de 1909, filho de José Augusto de Lima Kuchembuck, (Engenheiro Químico da Fábrica de Fósforo Olho), e de Dn^a Lucinda Ferreira Kuchembuck, (Professora formada pela Escola Caetano de Campos).

Passou sua infância no bairro da Vila Mariana, residindo na Rua Apeninos, e iniciou seus estudos no Grupo Escolar Prudente de Moraes. Com o falecimento de seus pais, estando então com onze anos, seu avô Domingos Ferreira levou-o para o Colégio Interno Liceu Coração de Jesus, Bom Retiro, onde ficou até o término dos cursos de Contador, formando-se em 5 de fevereiro de 1928. Permaneceu filiado à União dos Ex-Alunos de Dom Bosco.

Participou da Revolução Constitucionalista de 1932, alistando-se no 1º Regimento de Cavalaria em 3 de maio de 1932, como 1º Tenente, tendo ido combater no Vale do Ribeira. Membro ativo da Sociedade Veteranos de 1932 M.M.D.C., e pelos serviços prestados durante a Revolução recebeu várias medalhas.

Em 6 de fevereiro de 1939 casou-se com Maria da Conceição Sobral Kuchembuck, filha de José Augusto Sobral Junior e Rosa de Lino Sobral, e deste casamento tiveram quatro filhos: Maria Lucinda, Maria Rosa, Paulo e Maria da Conceição.

Parente e amigo da família Azambuja, donos da Fazenda Jaraguá, no então município de Taipas, desde a sua infância passava férias na Casa da Fazenda, criando assim suas primeiras raízes com o Jaraguá. Com os parentes Theophilo Azambuja e Bireno Azambuja, percorria toda a área, conhecendo com detalhe cada palmo deste lugar.

Mais tarde, quando em 1925 os proprietários se desfizeram da Fazenda, iniciando o loteamento do bairro denominado Taipas, trabalhou no levantamento topográfico com outros engenheiros, fazendo a demarcação do loteamento e dando origem as vilas que ainda hoje temos como Nossa Senhora da Conceição, Santa Lucrécia e outras.



Câmara Municipal de São Paulo

03
631 95
Ed

Durante muitos anos, juntamente com Bireno e Nhonho, administraram a venda, daqueles lotes, inicialmente constituídos por Zona Rural, formando por grandes chácaras ou sítios.

Em 1947, pelo trabalho que desenvolvia, e pelo amor ao Bairro mudou-se de São Paulo, da Rua Japurá, para Taipas, vindo a residir na Rua Jaraguá, 209, hoje Av. Gerimanduba, 209, onde permaneceu até 1987 na então conhecida Casa Branca, a primeira casa de alvenaria construída na fazenda, além da casa Sede, para receber os visitantes que chegavam de São Paulo.

Em sua casa na década de 60, teve início o atual Cristal Atlético Clube, além da criação do Grupo de Escoteiros do Jaraguá, chefiados por ele, que além de se reunirem ali para exercícios e aprendizagem dos ensinamentos do Escotismo, recebiam também escoteiros da Terra e do Ar que procuravam aquele local para acampamentos.

Sempre dedicado a todos que o procuravam, nunca deixou de atender ninguém, para uma palavra amiga, um conselho, uma orientação ou serviços técnico.

Com sua bota cano alto, seu capacete e balizas lá ia ele para marcar, um terreno, apaziguar um litígio, ou orientar um lavrador. O pagamento pelo seu trabalho era como e quando podia o solicitante. Conhecia um por um dos moradores do bairro, era chamado por "Paulo Bota".

Foi fundador da Igreja Matriz do Jaraguá, denominada Igreja da Imaculada Conceição, em terreno doado pela Família Azambuja, à Mitra Archiodiocesana de São Paulo, em 19 de dezembro de 1933.

Toda a família trabalhou nas quermesses para a arrecadação de fundos, e a construção da 1ª Igreja, assim como doaram as imagens, o altar, pia batismal, e demais paramentos para a 1ª Missa.

Na década de 1956, foi o sub-delegado de polícia deste distrito, sempre preocupado com a paz, a ordem pública, e o bem estar social, através do cumprimento da lei.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04
631 95

Instalou e presidiu a 1ª Secção Eleitoral do distrito, onde foi Presidente por décadas.

Preocupado em manter-se sempre atualizado, dispunha de boa biblioteca, além de frequentar os cursos de atualização e extensão universitária, realizados pela Folha de São Paulo, ou na Faculdade de Direito, com os professores Paulo Duarte, Flávio A. Pereira, Nelson Pizzotti Mendes, Cesarino Junior, e outros.

Por muitas vezes, foi chamado pelos Diretores da Escola Estadual de 1º Grau Prfª Izabel Vieira de Serpa e Paiva, para substituir professores, oportunidade em que transmitia aos alunos o seu amor pelo bairro, a história e origem do Jaraguá, além de princípios básicos da preservação da natureza e dos animais; era ele um ecologista nato.

Em 1987, deixou a Casa Branca, indo morar na Rua Dr. Rafael de Araújo Ribeiro, 679, um terreno adquirido em 1940, onde passou seus últimos anos, vindo a falecer em 21 de junho de 1991, aos 81 anos, sempre alegre, deixando saudades em todos os que o conheceram, e que o tinham como um dos mais antigos moradores do bairro.

Ao propormos seja dado o nome de PAULO FERREIRA KUCHEMBUCK ao logradouro público, sem denominação, localizado na rua conhecida como Rua A, entre as ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, outro propósito não nos move, senão o de prestarmos justa homenagem àquele que fôï um dos fundadores da região.



Rua Pires da Mota, 948
Aclimação - Tel.: 279-9690

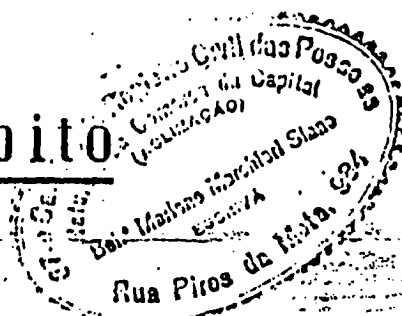
República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

37.º SUBDISTRITO — ACLIMAÇÃO

Bel.^a Marlene Marchiori Siano
ESCRIVA

Certidão de Óbito



N.º 9302

CERTIFICO que no dia 26 de junho de 1991
livro C-12, fls. 266v, foi lavrado o assento de PAULO FERREIRA KUCHENBUCK
falecido aos vinte e um de junho de mil novecentos
e noventa e um, às 23 horas e 55 mts.
no Hospital e Maternidade Modelo - neste Subdistrito
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado
natural de sta capital -
domiciliado Rua: Dr. Rafael de Araujo Ribeiro nº 679 - Jaragua
e residente no prédio supra referido
com 81 anos de idade, estado civil casado, filh.º
de José Augusto Lima Kuchembuck
e de Dona Lucinda Ferreira Kuchembuck

Foi declarante Maria Lucinda Sobral Kuchembuck
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr.ª Vania Maria Pereira
que deu como causa da morte Distúrbios Hidroeletrólitos, Broncopneumonia, Acidente
Vascular Cerebral, Diabetes Melitus Descompensado
e o sepultamento foi feito no cemitério de Consolação - capital

Observações: Era casado com Maria da Conceição Sobral Kuchembuck, deixando
os filhos: Maria Lucinda de 51 anos, Maria Rosa de 46 anos, Paulo 44 anos,
e Maria da Conceição 38 anos, deixa Bens a inventariar sem testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo — 37.º Subdistrito, 26 de junho de 1991

ESCRIVA

CARTÓRIO DA ACLIMAÇÃO
INTERIORES DO VERSO

64-132-203/0 01-34

União dos Moradores do
Parque Nações Unidas

Rua A, N.º 35

Pq. Nações Unidas - CEP 02995-000

SÃO PAULO — SP

BEL.^a MARLENE MARCHIORI SIANO
ESCRIVA

95
96
97

Rua FRIERERICH VON VOITH

RUA VILA VELHA

RUA "A"

RUA "A"

PRAÇA

RUA ARROIO DA SECA

RUA ARROIO DA SECA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 631 de 19 95 08 / 08 / 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 08/08/95.

Adelina Cleary

À Com. de Const. e Justiça

08/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e

em 10 da

08

de 1-

95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

08

Em

04

09

95

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	631	do proc.	1995
n.º			

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 631/95, de autoria do Nobre Vereador Almir Guimarães:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Paulo Ferreira Kuchembuck) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 631/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 6 do projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95.

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

11/9/95

PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

12/09/95

16:50

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações
para a comissão de Constituição e Justiça.

12/09/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

12/09/95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 5 09-11
Em 21/09/95



Câmara Municipal de

Folha nº	07	do proc.
n.º	631	1295

São Paulo

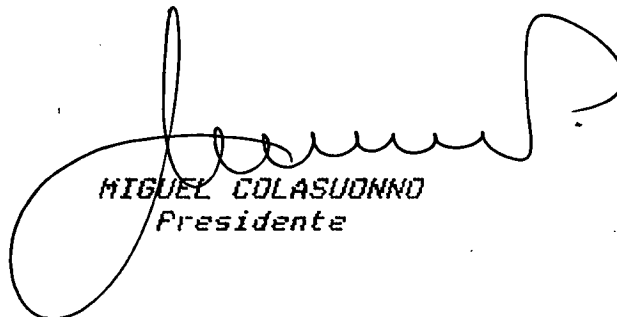
São Paulo, 18 de Setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0520/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 631/95 de autoria do Vereador Almir Guimarães - denominando Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDNNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 631/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 08, e do croqui de fls. 06.

Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	10	de 31
do proc.		

São Paulo, 18 de setembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 520/95, de 18.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 631/95, de autoria do Ver.Almir Guimarães.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 631/95 de fls.01, do despacho de fls.08 e do croqui de fls.06.

19/09/95
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....631.....de 19.....99/21/07.....99.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

21/09/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 23

Em 23 10 95

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	12	do proc.
N.º	631	de 95
O funcionário	M	

São Paulo, 16 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 259/95

15 - DOCREC
15-0256/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I'

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 18.00h.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L nº 627/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/95 - Vereador Vicente Viscome - Denomina Rua Paulo Sérgio Costabile Elias, logradouro público situado no alto da Boa Vista - Santo Amaro.
02. P.L. nº 629/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0519/95 - Vereador Bruno Feder - Denomina Francisco Ananias a rua sem saída e inominada, travessa da Rua Caravelas (Cadlog 042439), entre as Ruas Dr. Amâncio de Carvalho e II Sogno di Anarello em Vila Mariana.
03. P.L. nº 631/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0520/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.
04. P.L. nº 632/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0521/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina de Padre Celestino André Trecisan o logradouro público, conhecido como Rua A, localizado entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque das Nações, Jaraguá, AR-PJ.
05. P.L. nº 633/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0522/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper - AR-PE.

06. P.L. nº 634/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0523/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Maria Alves da Silva o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lagga das Pedras e Av. Luiz Imparato - Vila Cisper, nesta Capital.

07. P.L. nº 635/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0524/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.

08. P.L. nº 636/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0525/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Arnaldo Ferreira da Silva a viela sem denominação, localizada na altura do nº 3201 da Avenida Cangaíba, nesta Capital.

09. P.L. nº 637/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0526/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Cesário Pereto a viela entre as Ruas Pedro de Brito e Manuel de Barros, Jardim Janiópolis, Cangaíba, nesta Capital.

10. P.L. nº 658/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0527/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Travessa Roque Adóglgio a viela localizada entre a Rua Prof. Ciridão Buarque e Rua Miranda de Azevedo, Distrito Perdizes - AR-LA.

11. P.L. nº 660/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0528/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Praça Dom Ernesto de Paula o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida General Olímpio da Silveira, Rua

das Perdizes e Rua do Lavradio (setor 50, quadra 54),
Distrito Barra Funda, AR-LA.

12. P.L. nº 661/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0529/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Ilha da Madeira, o
espaço livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

13. P.L. nº 662/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0530/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Algarve o espaço
livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

14. P.L. nº 665/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0531/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Rua Siemens, trecho da Rua
Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito-Lapa.

15. P.L. nº 666/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0532/95 -
Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Padre Mauro
Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio
Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi,
CADLOG 31545 e Ponte João Dias, CADLOG 35599-1,
localizado no Distrito de Santo Amaro.

16. P.L. nº 670/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0533/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Roland Barthes a Viela 3,
Setor 187 - Quadra 210 - Distrito de Perus.

IR/mag.



Folha n.º	16	do proc.
N.º	631	de 19 95
O funcionario	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 631/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0520/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 259/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº do proc. N.º 631 de 19 95
O funcionário m

d.o processo nº 59-002.210-95*20 em 22 / 09 / 95 (a) EJ

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 631 / 95 ,
de autoria do Vereador Almir Guimarães.



SEHAB/CASE

Senhor Diretor

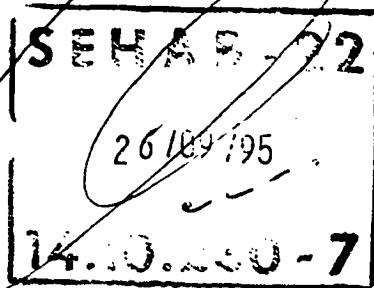
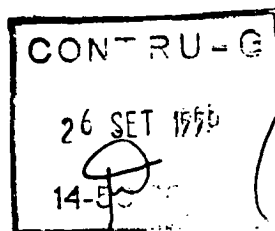
Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 631/95 , consoante quesitos de fls. 05 , apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 03/10.

São Paulo, 22 de setembro de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES

Assessora - ATL



ecp.



Folha n.º	18	do proc.
N.º	631	de 19 95
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 07

do Memorando ATL nº 1733/95-P.L. 631/95 em 18/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 316/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) em que pese o fato do logradouro
existir no local (cópia da Eletropaulo - fls.04 e cópia do
MOC - fls.03), informamos que em nossos cadastros a área
consta como de propriedade particular (vide cópia da quadra
fiscal - fls.06 e cópia da planta do arruamento - fls.05);

b) quanto ao nome proposto não constitui
homonímia.

S.P., 18/08/95

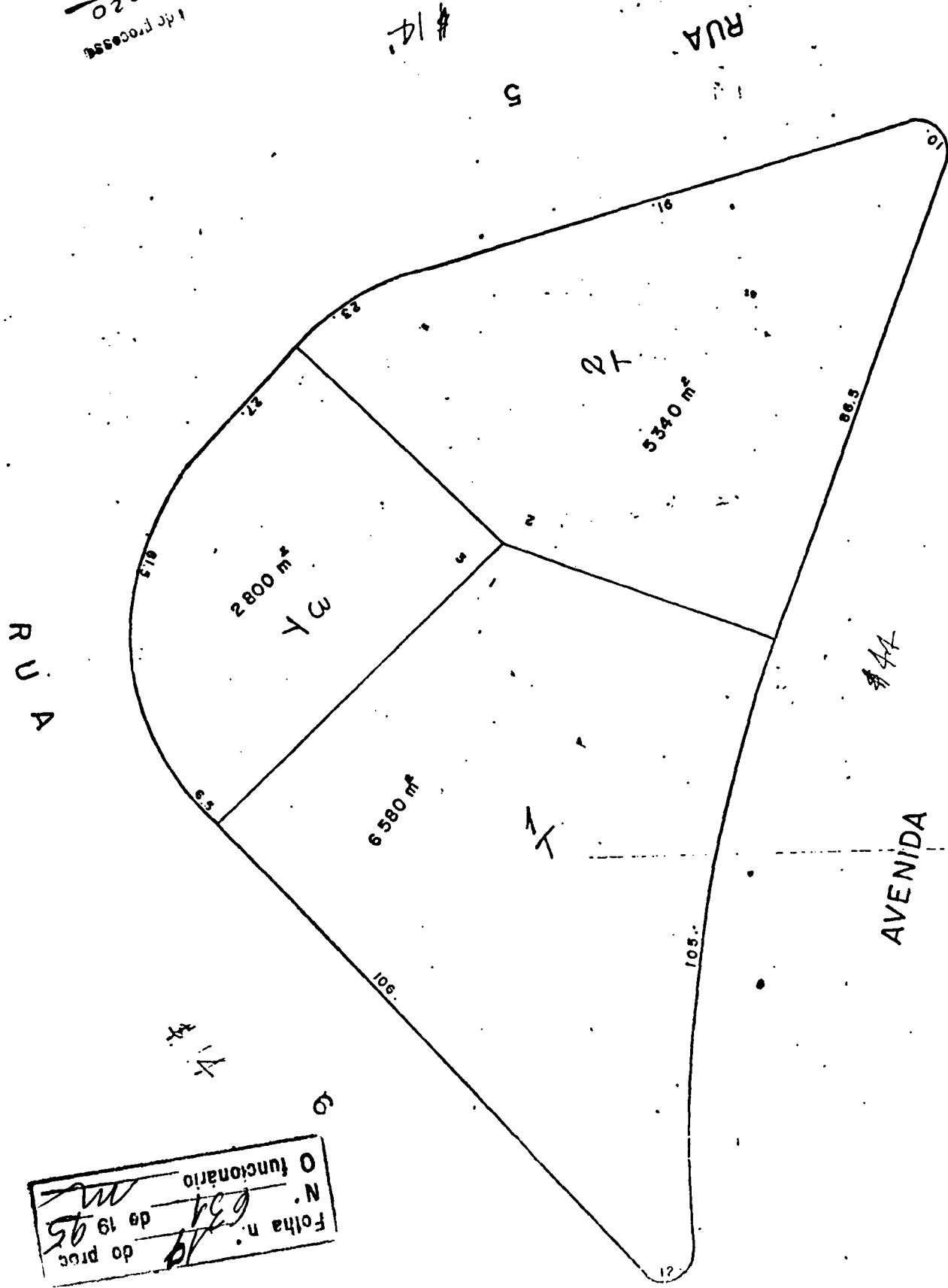
ALFREDO JOSÉ MANCOSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

LFLB/AJM/mc fa

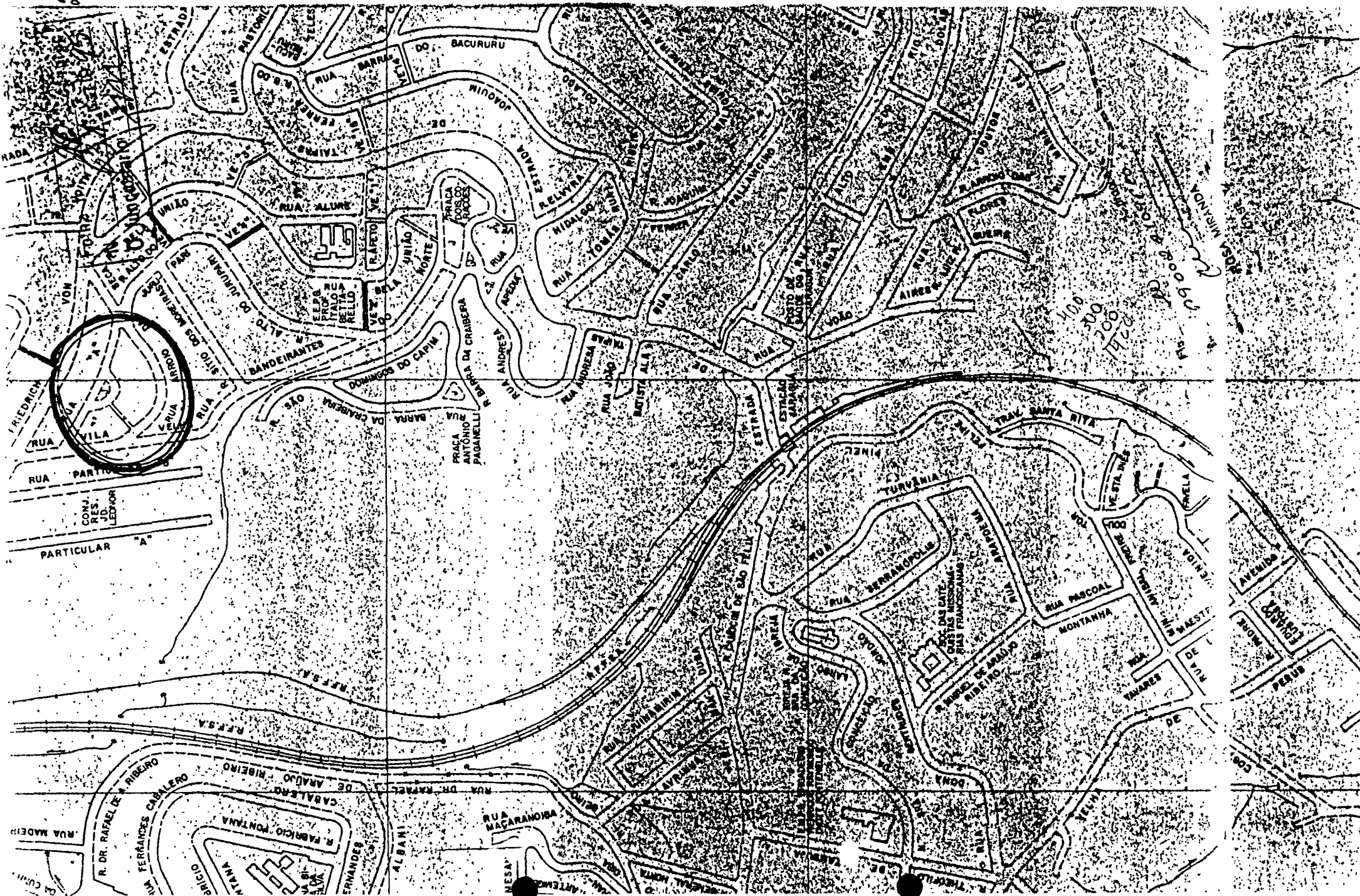
Fls. 8 do processo
nº 2109820
RESOLUÇÃO
CASE 4

SEHAB - CASE
ALTERAÇÃO
12.1.01 / 1979.

Handwritten:
020601800050
9
1 de processo



Folha n.º	634
N.º do proc	1979
N.º do funcionário	103





Folha n.º	24	do proc.
N.º	631	de 19 95
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º u

do Processo n.º 59-002.210-95*20

em 02/10/95 (a)

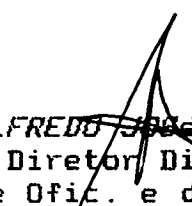
ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor.

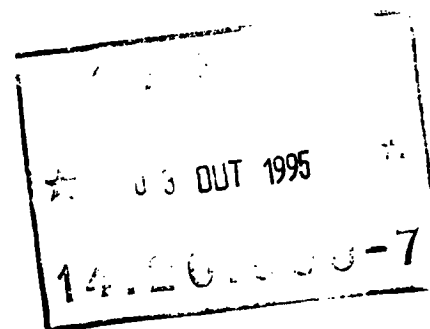
INFORMAÇÃO: 450/CASE 4/95

Ratificamos as informações prestadas no memorando ATL n.º 1733/95 (fl.08) e a título de esclarecimento anexamos cópia da planta da Eletropaulo (fl.10) e da quadra fiscal (fl.09).

S.P., 02/10/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	22	do proc.
N.º	631	de 19 95
O funcionário	M	

Folha de Informação nº 12

do processo nº. 57-002.210-95*20

em 03/10/95 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 631/95.

INFORMAÇÃO : 1043/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

03/10/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept.º Técnico
CASE-G/SEHAB

10/10/95

Ataj 04/10/95
SEHAB - G
03.10.95
B N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	28	do proc.
N.º	631	de 19 95
O funcionário	M	

Folha de informação nº

13

do Processo nº 59-002.210-95*20

em 04/10/95 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 631/95.

SGM - ATL

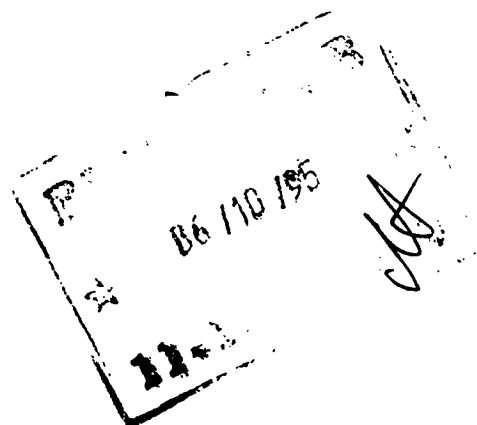
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 11/12.

04 / 10 / 95

JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGU... juntados nesta data para: data informada rubricados sob
folhas de n.º 24, 17/11/95 n.º 94.



17 - RELCOM
17-1854/1995

Folha no	24	do proc
no	631	da 19 85

C. Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1774/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 631/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Almir Guimarães, visa denominar Praça Paulo Ferreira Kuchembuck o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de emitir parecer sobre o projeto, solicitou o envio, ao Executivo, de um pedido de informações. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: em que pese o fato do logradouro existir no local (cópia da Eletropaulo - fls. 04 e cópia do MOC - fls. 03) informamos que em nossos cadastros a área consta como de propriedade particular (vide cópia da quadra fiscal - fls. 06 e planta do arruamento - fls. 05), e que o nome proposto não constitui homonímia".

Tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo, o parecer é

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/11/95

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À A.T.M.
Em,

20/11/95, disp.
24/11/95




ENILZA ANDRA
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

Nº	17	/	11	/	95
Volume	60				2ª
Folha	Antônio				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

Nº 013 / 96 ATM

São Paulo, 1º

de

Fevereiro

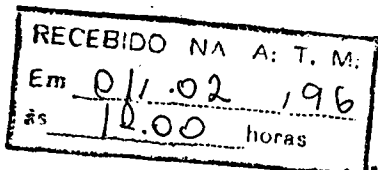
de 1996

Folha n.º 25 do proc.

Ao nobre Vereador:

ALMIR GUIMARÃES

O PL-631/95, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douda Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme / disposto no art. 79 do Regimento Interno.



Atenciosamente

Almir Guimarães
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador ALMIR GUIMARÃES
Vladuto Jacarei, 100 - 7º. andar
sala 703
01380-900 - Bela Vista - SP

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. L.

sbc.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 26 -
JBB

do processo nº.....01-631 95.....de 19.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe: .

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

05/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA S.ÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	26 fls.
Arquivo em	07/03/96
O Func.º	VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Arquivo